



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 714.943,75 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015, alterado pela Lei n. 3.890, de 23 de agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia - FAPERRO, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 714.943,75 (setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN





Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST. DE RONDÔNIA - FAPERO			370,00
13.031.19.122.1119.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	370,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			39.341,80
15.005.06.128.2020.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	341,80
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339147	0100	24.000,00
15.005.06.302.2020.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339015	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			291.260,67
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	339014	3212	57.500,00
		339030	3212	50.786,45
		339039	3212	22.974,22
		449051	3222	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			58.700,38
19.001.20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR	339014	0100	15.000,00
19.001.20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	0100	13.700,38
19.001.20.608.1202.1086	APOIAR AS AÇÕES DO PRONAT	339014	0100	15.000,00
19.001.21.631.1234.2132	TITULAR ÁREAS	339014	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			325.270,90
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	6.319,95
		339092	0100	9.151,58
		449052	0100	138.609,81
		339030	0100	30.000,00
		339093	0100	10.944,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

23.001.08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	339014	0100	8.500,00
		339033	0100	5.000,00
		339036	0100	20.000,00
		339039	0100	7.340,80
23.001.08.244.1290.2007	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E ESPECÍFICAS	339030	0100	2.650,00
23.001.08.244.1290.2008	PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	335041	0100	401,00
		339014	0100	10.000,00
		339033	0100	3.802,00
23.001.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339030	0100	5.972,00
		339033	0100	2.000,00
		449052	0100	20.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339036	0100	10.870,00
		339039	0100	7.579,70
		444042	0100	1.000,00
		449052	0100	7.180,06
23.001.23.244.1291.2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	339033	0100	913,80
		339039	0100	17.036,20
			TOTAL	RS 714.943,75

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST. DE RONDÔNIA - FAPERO			370,00
13.031.19.122.1119.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	370,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			39.341,80
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	39.341,80



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			291.260,67
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	332041	3212	131.260,67
		319004	3222	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			58.700,38
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	58.700,38
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			325.270,90
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	325.270,90
			TOTAL	RS 714.943,75